



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARECER TÉCNICO

Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

Parecer Técnico nº 006/2025 - DLC

Processo nº 2025.04.14.0004/2025 Assunto: Aferição de Exequibilidade de Preços - Lei Federal nº 14.133/2021

I. INTRODUÇÃO

Este parecer técnico tem como objetivo analisar a exequibilidade dos preços ofertados no âmbito do processo licitatório nº 010/2025, conforme exigido pela Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação pela administração pública.

II. METODOLOGIA DE ANÁLISE

1. Análise das Composições de Preços:

A análise foi realizada em conjunto com o Departamento de Licitações e o Setor requisitante, considerando:

- Custos diretos e indiretos;
- Margem de lucro ou a caracterização de oportunidade de negócios capazes de justificar o vulto da oferta;
- Conformidade com os preços de mercado.

2. Verificação da Autenticidade dos Documentos:

Foram examinados:

- Autenticidade dos documentos apresentados;
- Coerência e legalidade das informações.

3. Comparação com Itens do Edital:

Avaliação da similaridade entre os itens ofertados e apresentados nas notas fiscais e os descritos no edital, garantindo conformidade com o objeto licitado.

III. BASE LEGAL

A análise fundamenta-se nos seguintes artigos da Lei nº 14.133/2021 assim como dispositivos editalícios:

- Art. 59 da Lei nº 14.133/2021: Trata da exequibilidade e execução da proposta.
- Art. 155 da Lei nº 14.133/2021: Trata das sanções administrativas e da responsabilização dos licitantes e agentes envolvidos em irregularidades.
- Item 8.8. do edital: No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

IV. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E DADOS APRESENTADOS:

EMPRESA: 14 - W SEREJO E MUNIZ LTDA - 19.043.776/0001-17

A empresa foi vencedora de tais itens passíveis de comprovação de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	DESÁGIO	COMPROVAÇÃO
1.	Acebrofilina 25mg/5ml, Xarope - Frasco c/ 120ml	66.00%	NÃO. Identificou-se que não há comprovação por meio de documentos idôneos aptos. A empresa apresentou, para tal fim, nota fiscal eletrônica emitida em 08/07/2025 15:29:44 hrs. No entanto, considerando que a data de abertura da licitação foi em 07/07/2025, a referida nota fiscal foi emitida posterior a sessão pública, que exige a apresentação de documento fiscal com emissão de até 1 (um) ano anterior à referida data. Desse modo, a nota fiscal apresentada não se mostra apta a comprovar os preços praticados atualmente, nos termos da cláusula editalícia, razão pela qual





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

			deve ser desconsiderada para efeitos de comprovação de exequibilidade do preço ofertado.
13.	Mebendazol 20mg/ml, suspensão oral - Frasco c/30ml	58.59%	NÃO. Identificou-se que não há comprovação por meio de documentos idôneos aptos. A empresa apresentou, para tal fim, nota fiscal eletrônica emitida em 28/09/2023 17:57:29 hrs. No entanto, considerando que a data de abertura da licitação é posterior a 28/09/2024, a referida nota fiscal extrapola o lapso temporal estabelecido no edital, que exige a apresentação de documento fiscal com emissão de até 1 (um) ano anterior à referida data. Desse modo, a nota fiscal apresentada não se mostra apta a comprovar os preços praticados atualmente, nos termos da cláusula editalícia,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

		razão pela qual deve ser desconsiderada para efeitos de comprovação de exequibilidade do preço ofertado.
--	--	--

EMPRESA: 12 - I R DE SOUZA COMERCIO LTDA - 50.872.681/0001-56

A empresa foi vencedora de tais itens passíveis de comprovação de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	DESÁGIO	COMPROVAÇÃO
8.	Cefalexina 250mg/5ml, pó para suspensão – Frasco c/60ml	67.99%	NÃO. Identificou-se que não há comprovação por meio de documentos idôneos aptos. A empresa apresentou, para tal fim, nota fiscal eletrônica emitida em 22/07/2025 11:05:29 hrs. No entanto, considerando que a data de abertura da licitação foi em 07/07/2025, a referida nota fiscal foi emitida posterior a sessão pública, que exige a apresentação de documento fiscal com emissão de até 1 (um) ano anterior à referida data. Desse modo, a nota fiscal apresentada não se mostra apta a comprovar os preços



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

			praticados atualmente, nos termos da cláusula editalícia, razão pela qual deve ser considerada para efeitos de comprovação de exequibilidade do preço ofertado.
17.	Misoprostol 200 µg, Comprimido vaginal	56.66%	Não apresentou nota.
22.	Secnidazol 1g	86.96%	Não apresentou nota.

EMPRESA: 07 - CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA - 10.956.557/0001-54

A empresa foi vencedora de tais itens passíveis de comprovação de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	DESÁGIO	COMPROVAÇÃO
9.	Cefalexina 500mg	82.02%	NÃO. Identificou-se que não há comprovação por meio de documentos idôneos aptos. A empresa apresentou, para tal fim, nota fiscal eletrônica emitida em 22/09/2025 17:02 hrs. No entanto, considerando que a data de abertura da licitação foi em 07/07/2025, a referida nota fiscal foi emitida posterior a sessão pública, que exige a apresentação de documento fiscal com emissão de





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

		até 1 (um) ano anterior à referida data. Desse modo, a nota fiscal apresentada não se mostra apta a comprovar os preços praticados atualmente, nos termos da cláusula editalícia, razão pela qual deve ser desconsiderada para efeitos de comprovação de exequibilidade do preço ofertado.
--	--	--

EMPRESA: 17 - PIAUÍ HOSPITALAR LTDA - 43.667.026/0001-09

A empresa foi vencedora de tais itens passíveis de comprovação de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	DESÁGIO	COMPROVAÇÃO
12.	Hidroclorotiazida 12,5mg	98.52%	SIM.
20.	Saccharomyces Cerevisiae 100 milhões/ml, suspensão oral - Caixa c/ 5 Flaconetes de 5 ml	55.77%	SIM.
21.	Saccharomyces Cerevisiae 50 milhões/ml, suspensão oral - Caixa c/ 5 Flaconetes de 5 ml	59.27%	SIM.

EMPRESA: 10 - AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 25.204.078/0001-59

A empresa foi vencedora de tais itens passíveis de comprovação de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	DESÁGIO	COMPROVAÇÃO
18.	Nistatina 25.000UI/g, creme vaginal - Tubo c/ 60g	52.80%	SIM.

EMPRESA: 08 - SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - 10.258.066/0001-30

A empresa foi vencedora de tais itens passíveis de comprovação de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	DESÁGIO	COMPROVAÇÃO
------	-----------	---------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

79.	Maleato de Dexclorfeniramina 2mg	62.50%	SIM.
-----	----------------------------------	--------	------

✓ Composições de preços

A análise constatou que os detalhamentos de custos aferidos na composição são exequíveis e compatíveis com os preços praticados com base em notas fiscais apresentadas, assim como os custos diretos e indiretos foram demonstradas com base no regime tributário praticado pela empresa.

✓ Autenticidade dos Documentos:

Todos os documentos apresentados foram autenticados e estão em conformidade com as exigências legais.

✓ Similaridade com Itens do Edital:

A análise constatou que os itens ofertados estão em consonância com os itens descritos no edital.

Com base na análise realizada, concluímos que:

- Os preços ofertados são exequíveis e compatíveis com os preços de mercado.
- A documentação apresentada atende aos requisitos de autenticidade e veracidade.
- Os itens ofertados estão em conformidade com o edital.

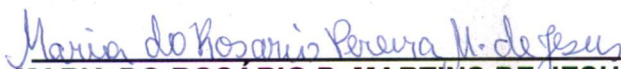
Portanto, recomendamos a aceitação da proposta apresentada nos itens que foram comprovados a exequibilidade dos preços, considerando-a vantajosa e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

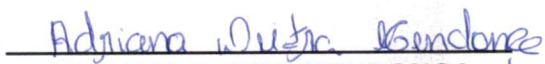
V. CONCLUSÃO

Este parecer técnico conclui a análise de exequibilidade de preços para o processo licitatório nº010/2025, garantindo a integridade e legalidade do processo licitatório.

Atenciosamente,

Anajatuba/MA, 13 de novembro de 2025.


MARIA DO ROSÁRIO P. MARTINS DE JESUS
Agente de Contratação
Portaria nº 152/2025


ADRIANA DUTRA MENDONÇA
Coordenadora da Assistência Farmacêutica
Decreto nº083/2022